

300685

Processo nº. 19/2000-0071427-1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

7º T.A. - CT FPE Nº 2019/021134

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 187/2019 - FPE Nº 2019/021134, PUBLICADO EM 11 DE SETEMBRO DE 2019, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - AESC - HOSPITAL BENEFICENTE SANTA LUZIA (18 CRS) - CAPÃO DA CANOA/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROCESSO Nº 19/2000-0071427-1.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, Porto Alegre/RS, neste ato representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, doravante denominada CONTRATANTE, e ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - AESC - HOSPITAL BENEFICENTE SANTA LUZIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 88.625.686/0037-68, CNES sob o nº. 2707969, sito na Rua Dom Luiz Guanella, nº. 2864, Bairro Girassol - CAPÃO DA CANOA/RS, CEP 95555-000, fone: (51) 3665-7136, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Sra. LOURDES TEREZINHA BARBIERI, portadora da Carteira de Identidade nº. 8004788587, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 312.699.740-68, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 187/2019 - FPE Nº 2019/021134, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **INCLUIR** o seguinte item na Cláusula Décima Sétima - Do Recurso Proveniente de Incremento Temporário ao Custeio, no Contrato nº 187/2019 - FPE Nº 2019/021134, com a seguinte redação:

“17.4 O Incremento Temporário que autoriza leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19 e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar à CONTRATADA, autorizado por meio da Portaria nº 641 de 07 de abril de 2021, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), referente a 10 leitos de UTI COVID-19 habilitados, deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria MS/GM 373/21.

17.4.1 O repasse do Incremento temporário à CONTRATADA será condicionado à transferência financeira pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, respeitando os prazos determinados na Portaria GM/MS nº 373/21”.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os valores financeiros do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso:

RECURSO DO TETO FEDERAL	RECURSO ESTADUAL
U.O: 20.95	U.O: 20.95
Recurso.....: 2756 e/ou 0006 e/ou 2804	Recurso.....: 0006
Projeto.....: 8065	Projeto.....: 8517, 8518, 8519, 8520, 8521, 8525
NAD.....: 3.3.90.39.3988	Subprojeto.....: 11234
	NAD.....: 3.3.90.39.3912



Processo nº. 19/2000-0071427-1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do contrato ora
aditado.

E, por estarem assim, juntos e acordados, as partes lavram o presente instrumento em 02
(duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 22 de abril de 2021.

AGLAÉ REGINA DA SILVA
Secretária da Saúde Auxiliar
ARITA BERGMANN
Secretaria da Saúde

LOURDES TEREZINHA BARBIERI
Diretora Presidente da Associação Educadora São Carlos -
AESC - Hospital Beneficente Santa Luzia

